



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	10
Superintendência de Licitação .....	17



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 307/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA OLIVA DE CAMPOS**, matrícula n° 25223, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 21/09/2022 a 28/09/2022**, em razão do falecimento de sua mãe Zulmira de Arruda Campos, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 2022628161798, de 04/10/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 314/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA**, matrícula n°. 41073, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias de **20/09/2022, 21/09/2022, 22/09/2022 e 23/09/2022**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2022925646459, data-do de 21/09/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD N° 137/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 134/2022, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa no Estado de Mato Grosso, que concedeu ao servidor **FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA**, matrícula n° 41290, a redução de 50 % (cinquenta por cento) da sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral, com fulcro nas disposições do art.



124-A da Lei Complementar Estadual n°. 04/90, acrescida pela Lei Complementar n° 607, de 02/10/2018, e no art.139-A da Emenda Constitucional n° 70, de 17/12/2014, conforme consta no Processo n° 2022956429635, de 11/03/2022.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de outubro de 2022.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

Presidente1° Secretário

**A T O N°. 1615/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n°. 47, de 05.07.2005, publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005; artigos 5º e 11º da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC n° 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **NILSON ALVES**, portador do RG n°. 11707291-SSP/PR, data de expedição 05.02.1996, inscrito no CPF/MF sob n°. 438.725.309-68, matrícula funcional n°. 23.286, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "D", referência "D10", com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 26 (VINTE E SEIS) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.636 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1996 a 20.06.2022, data da CTC, **AVERBAÇÕES: :** computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**, no período de 05.01.1983 a 30.01.1996, perfazendo **13 (TREZE) ANOS, e 24 (VINTE E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **43773 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.409 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVE) DIAS TRABALHADOS; TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n° 224/2022, de 14.07.2022, da Procuradoria Geral, fls. n°s 76/99; Parecer Técnico n°. 046/2022/SCI, fls. n°s 104/117, em atenção ao Protocolo n°. 2022244035855, de 14.06.2022, contendo 01 (um) volume.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ Presidente

Deputado MAX RUSSI \_\_\_\_\_ 1ª Secretário

**PORTARIA N° 312/2022**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:



Conceder ao servidor **Josenir Carlos de Arruda**, matrícula nº **7330**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 04/08/2017 a 04/08/2022**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 03/11/2022 a 02/12/2022**, conforme consta no Protocolo nº 201720689, de 18/09/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 313/2022

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Roldão Salles Filho**, matrícula nº **25217**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/05/2012 a 01/05/2017**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 16/11/2022 a 15/12/2022**, conforme consta no Protocolo nº 202060892, de 04/02/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA** Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 315/2022

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Mariana de David Pinto**, matrícula nº **41012**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/9/2014 a 1/9/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 17/11/2022 a 16/12/2022 e 09/01/2023 a 07/02/2023**, conforme consta no Protocolo nº **2021/7209-2029-1**, de 12/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### A T O Nº. 1616/2022

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Cons-



titucional n°. 47, de 05.07.2005; artigos 5° e 11° da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC n° 92/2020 c/c os artigos, 3°, 10° § 7°, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ERTSON JAIRO MUCHEL**, portador do RG n°. 3092284-4-SSP/MT, data de expedição 27.03.2017, inscrito no CPF/MF sob n°. 181.074.781-34, matrícula funcional n°. 15490, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe "B", referência "B03", com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 28 (VINTE E OITO) ANOS, 03 (TRES) MESES e 08 (OITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **10.318 (DEZ MIL, TREZENTOS E DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1993 a 31.12.1997 e 01.03.1999 a 07.07.2022, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT**, no período de 16.01.1989 a 01.07.1991 e 12.03.1992 a 11.01.1993, perfazendo **03 (TRES) ANOS, 03 (TRES) MESES e 11 (ONZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.201 (MIL, DUZENTOS E UM) DIAS TRABALHADOS; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT**, no período de 30.12.1978 a 10.01.1989, perfazendo **10 (DEZ) ANOS e 11 (ONZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **3.664 (TRES MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **41 (QUARENTA E UM) ANOS, 07 (SETE) MESES e 08 (OITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **15.183 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS; TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 08 (OITO) MESES e 14 (QUATORZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 235/2022, da Procuradoria Geral, fls. n°s 155/201; Parecer Técnico n°. 042/2022/SCI, fls. n°s 205/219, em atenção ao Protocolo n°. 2022174490393, de 20.06.2022.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.**

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Deputado EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

**Presidente**

**Deputado MAX RUSSI** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **1ª Secretário**

**ATO N° 1604/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar o servidor NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS, matrícula n° 42.963, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente do Instituto Memória, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora MARA REGINA VISNADI, matrícula n° 21.421, no período 05/09/2022 a 05/10/2022, conforme Mem. n° 312/2022/SIMPL, de 17/08/2022, Protocolo n° 2022318996248.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de outubro de 2022.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**A T O Nº. 1617/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, §3º e 17º da Constituição Federal c/c artigo 2º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b”, observado o disposto no § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; artigo 1º da Lei n. 10.887, de 19 de junho de 2004; artigos 5º e 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos, 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ALMIR OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG nº. 323724-SSP/MT, constante na Carteira de Habilitação, inscrito no CPF/MF sob nº. 346.197.121-91, matrícula funcional nº. 5708, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “D10”, com proventos proporcionais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 37 (TRINTA E SETE) ANOS, 03 (TRES) MESES e 16 (DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **13.611 (TREZE MIL, SEISCENTOS E ONZE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.06.1984 a 31.08.1995 e 01.11.1995 a 18.11.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a IPEMAT - MT, no período de 18.11.1980 a 31.03.1984, perfazendo 03 (TRES) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.229 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; totalizando o tempo total de **40 (QUARENTA) ANOS, 07 (SETE) MESES e 17 (DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.840 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA) DIAS TRABALHADOS; TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 01 (UM) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 56/2022, da Procuradoria Geral, fls. nºs 298/343; Parecer Técnico nº. 043/2022/SCI, fls. nºs 354/371, em atenção ao Protocolo nº. 2021849219245, de 01.09.2022, contendo 02(dois) volumes.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.**

**(ORIGINAL ASSINADO)**

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

Presidente

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ 1ª Secretário

**A T O Nº. 1605/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos, 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diá-



rio Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, portador do RG n.º. 0256936-1-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º. 241.108.411-00, matrícula funcional n.º. 20345, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe “B”, referência “B10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **26 (VINTE E SEIS) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.655 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 02.02.1987 a 30.09.1987; 01.01.1989 a 31.12.1990; 01.03.1995 a 30.03.1996; 01.02.1997 a 03.03.1997; 01.04.1998 a 14.10.2010 e 01.07.2012 a 03.08.2022, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no período de 01.01.1993 a 31.12.1994, perfazendo **01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES e 29 (VINTE E DOIS) DIA TRABALHADO**, ou seja, **729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT**, no período de 01.02.1982 a 01.02.1987, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 30 (TRINTA) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.825 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT**, no período de 30.09.1987 a 01.01.1989, perfazendo **01 (UM) ANO, 03 (TRES) MESES e 03(TRES) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **456 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT**, no período de 15.05.1978 a 20.02.1980, perfazendo **01 (UM) ANO, 09 (NOVE) MESES e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **645 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **MINISTÉRIO DA DEFESA**, no período de 21.02.1980 a 16.12.1980 e 01.07.1981 a 14.08.1981, perfazendo **05 (CINCO) MESES e 23 (VINTE E TRES) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **173 (CENTO E SETENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **36 (TRINTA E SEIS) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **13.483 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 35 (QUARENTA E CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 262/2022, de 30.08.2022, da Procuradoria Geral, fls. n.ºs 227/264; Parecer Técnico n.º. 041/2022/SCI, fls. n.ºs 268/282, em atenção ao Protocolo n.º. 2022628449979, de 08.06.2022, contendo 01 (um) volume.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de outubro de 2022.**

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Deputado EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Pre-**  
**sidente**

**Deputado MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ **1ª**  
**Secretário**

#### **A T O N.º. 1614/2022**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 20, incisos I a V, observado o disposto no § 1º, bem como § 2º, inciso I do referido artigo da Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019; Lei n.º. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO**, portadora do RG n.º. 03307123-SSP/MT, constante na carteira de habilitação, inscrita no CPF/MF sob n.º. 283.904.581-87, matrícula funcional n.º. 25227, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe “C”, referência “C10”, com



proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **26 (VINTE E SEIS) ANOS, 01 (UM) MES e 03 (TRES) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.523 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRES) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1996 a 31.01.1997 e 21.05.1997 a 23.06.2022, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PAPELARIA DUNORTE LTDA**, no período de 01.11.1981 a 22.01.1982; 01.09.1982 a 29.02.1984 e 01.08.1984 a 24.03.1987, perfazendo **04(QUATRO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 16 (DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.596 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **AUTONOMO**, no período de 01.12.1989 a 31.05.1990, perfazendo **06 (SEIS) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **30 (TRINTA) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **11.299 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 01(UM) MÊS e 07(SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 241/2022, da Procuradoria Geral, fls. n°s 137/145; Parecer Técnico n°. 044/2022/SCI, fls. n°s 147/158, em atenção ao Protocolo n°. 2022448173304, de 08.06.2022, contendo 01 (um) volume.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de outubro de 2022.**

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Deputado EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Deputado MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ **1ª Secretário**

#### **A T O Nº. 1613/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigos 77, paragrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990; artigo 2º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

**R E S O L V E:**

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **HELIO SOARES GUIMARÃES**, Técnico Legislativo, código PL-65, matrícula funcional n.º. 140, ocorrido em 13.07.2022, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora ROSA RAMOS GUIMARÃES, viúva do “*de cujus*”, portadora do RG n.º. 0396492-2-SSP-MT, data de expedição 06.01.2014, inscrita no CPF/MF sob n.º. 304.428.381-49, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º. 276/2022, de fls. n.ºs 37/44; Parecer Técnico n.º. 045/2022/SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 48/59, a partir da data do óbito, qual seja, 13.07.2022, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2022486504451-SGED, de 02.08.2022, contendo 01 (um) volume.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de outubro de 2022.**

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Deputado EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Presidente**



Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ 1º. Secretário

**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**

**ATO N° 048/2022/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 25 de Maio de 2022 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição n° 05/2022 de autoria de Lideranças Partidárias, que “Altera dispositivo constitucional da constituição do estado de mato grosso e revoga dispositivo do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Estadual.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone – Presidente.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Wilson Santos.

Deputada Janaina Riva.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

**ATO N° 050/2022/SPMD/MD/ALMT**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 25 de Maio de 2022 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição n° 06/2022 de autoria de Lideranças Partidárias, que “Altera o art. 49 da Constituição Estadual.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone – Presidente.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Wilson Santos.

Deputada Janaina Riva.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

**ATO N° 051/2022/SPMD/MD/ALMT**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 04 de Agosto de 2022 de Comissão Es-



pecial para analisar o Projeto de lei complementar n° 43/2022 de autoria do Deputado Gilberto Cattani, que “Altera a Lei Complementar 50, de 1° de outubro de 1998, para criar o Programa Escola sem Drogas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Xuxu Dal Molin – Presidente.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Dr. Eugênio.

Deputado Delegado Claudinei.

Deputado Elizeu Nascimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

#### ATO N° 052/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 04 de Agosto de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de lei complementar n° 44/2022 de autoria do Deputado Gilberto Cattani, que “Dispõe sobre o cômputo em dobro do tempo de serviço, para fins de aposentadoria, dos servidores públicos da saúde e da segurança pública que atuaram na Pandemia causada pela Covid-19 (Sars-Cov-2), mediante alteração das leis complementares respectivas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Xuxu Dal Molin – Presidente.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Dr. Eugênio.

Deputado Delegado Claudinei.

Deputado Elizeu Nascimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

#### ATO N° 049/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 25 de Maio de 2022 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição n° 04/2022 de autoria de Lideranças Partidárias, que “Altera dispositivos da Constituição Estadual, para ajustar a data de envio dos projetos de lei orçamentária pelo Executivo.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone – Presidente.

Deputado Dr. Gimenez.



Deputado Wilson Santos.

Deputada Janaina Riva.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

#### ATO Nº 053/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 24 de Novembro de 2021 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 17/2021 de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que “Modifica o inciso VIII do artigo 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dr. João – Presidente.

Deputado João Batista.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Deputada Sebastião Rezende.

Deputado Dr. Eugênio.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

#### ATO Nº 054/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 01 de setembro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de lei complementar nº 48/2022 de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que “Modifica a Lei Complementar nº 432, de 08 de agosto de 2011, que Dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT e sobre os terminais rodoviários, serviço de interesse público de fretamento e dá outras providências.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dr. João – Presidente.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado João Batista.

Deputado Dr. Eugênio.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.



**ATO N° 055/2022/SPMD/MD/ALMT**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 29 de agosto de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de lei complementar n° 49/2022 de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que “Modifica a Lei Complementar n° 314, de 29 de abril de 2008, que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 50, de 1° de outubro de 1998, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dr. João – Presidente.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado João Batista.

Deputado Dr. Eugênio.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

**ATO N° 056/2022/SPMD/MD/ALMT**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 30 de agosto de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de lei complementar n° 50/2022 de autoria do Deputado Faissal, que “Dá nova redação ao § 4° do art. 2° da Lei Complementar n° 202, de 28 de dezembro de 2004.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dr. Gimenez – Presidente.

Deputado Lúdio Cabral.

Deputado Dr. João.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

Deputado Dr. Eugênio.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

**ATO N° 057/2022/SPMD/MD/ALMT**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 30 de agosto de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de lei complementar n° 51/2022 de autoria do Deputado João Batista, que “Modifica dispositivo da



Lei Complementar nº 131, de 17 de julho de 2003 que “institui o Estatuto da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso e dá outras providências”, para garantir a reserva de pelo menos 5% das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Thiago Silva – Presidente.

Deputado Gilberto Cattani.

Deputada Janaina Riva.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Sebastião Rezende.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

#### ATO Nº 058/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 30 de agosto de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de lei complementar nº 52/2022 de autoria do Deputado João Batista, que “Modifica e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017 que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone – Presidente.

Deputado Wilson Santos.

Deputada Dr. João.

Deputado Allan Kardec.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

#### ATO Nº 060/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 30 de agosto de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de resolução nº 469/2022 de autoria do Deputado Carlos Avallone, que “Altera e exclui dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Sebastião Rezende – Presidente.



Deputada Janaina Riva.

Deputado Dr. Eugênio

Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Dr. Gimenez.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

---

#### ATO N° 045/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 08 de setembro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de resolução nº 504/2022 de autoria da Mesa Diretora, que “Acrescenta dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a autoria das proposições.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dr. João – Presidente.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Delegado Claudinei.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de setembro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

---

#### ATO N° 046/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 08 de Setembro de 2022 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 09/2022 de autoria de Lideranças Partidárias, que “Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposição Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Mato Grosso da Constituição do Estado de Mato Grosso.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco – Presidente.

Deputado Dr. João..

Deputado Max Russi.

Deputado Delegado Claudinei.

Deputado Valmir Moretto.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de setembro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho.**



Presidente.

---

**ATO N° 044/2022/SPMD/MD/ALMT**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 08 de setembro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de resolução n° 510/2022 de autoria do Dep. Wilson Santos, que “Acrescenta o § 6° no art. 396 da Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dr. João – Presidente.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Delegado Claudinei.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de setembro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

**ATO N° 043/2022/SPMD/MD/ALMT**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 08 de setembro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de lei complementar n° 54/2022 de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que “Acrescenta dispositivos a Lei Complementar n° 131, de 17 de julho de 2003, que “Institui o Estatuto da Pessoa Idosa no Estado de Mato Grosso e dá outras providências”, a fim de promover, defender e evitar abusos aos direitos da pessoa idosa.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco – Presidente.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Max Russi.

Deputado Delegado Claudinei.

Deputado Dr. Eugênio.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de setembro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

---

**ATO N° 059/2022/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n°



677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 15 de Junho de 2022 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 08/2022 de autoria do Deputado Carlos Avalone, que “Acrescenta os artigos 56-A e 206-A à Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Sebastião Rezende – Presidente.

Deputado Janaina Riva.

Deputado Dr. Eugênio.

Deputada Xuxu Dal Molin.

Deputado Dr. Gimenez.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

#### ATO Nº 061/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 03 de Agosto de 2022 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2022 de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que “Acrescenta o inciso XI ao artigo 82 da Constituição Estadual de Mato Grosso e dá outras providências.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco – Presidente.

Deputado Valmir Moretto.

Deputado Valdir Barranco.

Deputada Sebastião Rezende.

Deputado Wilson Santos.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE SONICWALL, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA PELO FABRICANTE, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR
-------------------	------	-------



		TOTAL
QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.012.577/0001-37	1	R\$ 132.890,0000

Cuiabá-MT 07/09/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Oct 10 22:30:36 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)